

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
05.001 – Gabinete do Secretário-SMCS  
05.001.04.131.0002.2.005 – Serviços de Administração e Comunicação Social

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	72	1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 100.000,00</b>

18.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU  
18.001 - Coordenação de Desenvolvimento Urbano  
18.001.15.452.0008.2028 - Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	625	1000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 2.000,00</b>

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

15.000 – SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS

15.001 – Gabinete do Secretário-SMIN

15.001.26.782.0010.2.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00	587	1000	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 120.000,00</b>

18.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU  
18.001 - Coordenação de Desenvolvimento Urbano  
18.001.15.452.0008.2028 - Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Despesa	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	622	1000	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 2.000,00</b>

**Art. 4º** Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1859 de 14/08/2018, e alterada pela Lei Nº 1886 de 13/12/2018, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e, nº 1.792/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 28 de novembro de 2019.

**MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tailaine Cristina Costa  
**Código Identificador:**9C47DE57

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2019**

Procedimento licitatório nº 129/2019  
Dispensa de licitação nº 53/2019

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para limpeza dos ares-condicionados para as Secretarias de Serviço Social, Serviços Públicos e Administração.  
**VALOR:** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.013.3390.39.00.00-1817, 2.063.3390.39.00.00-774 e 2.008.3390.39.00.00-751.  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 28 de novembro de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**71CBBB03

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2019**

Procedimento licitatório nº 130/2019  
Dispensa de licitação nº 54/2019

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Porecatu  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para limpeza dos ares-condicionados para a Secretaria de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).  
**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.052.3390.39.00.00-765.  
**AMPARO LEGAL:** Artigo 24 inciso, II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 28 de novembro de 2019.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**F784BB81

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 032/19**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 450/2019**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019**

**MENOR VALOR GLOBAL**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene, limpeza e conservação dos ambientes dos Departamentos do Município de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I do instrumento convocatório.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos pronunciamentos da Pregocira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei nº 10.520/2002, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto à licitante **MSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI - CNPJ nº 32.650.250/0001-63** no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, na prestação de serviços em limpeza e conservação dos ambientes dos Departamentos do Município de Porto Amazonas.

Porto Amazonas, 28 de novembro de 2019.

**ANTONIO ALTAIR POLATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**EC72BE89